



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, DE 19 DE AGOSTO
DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.741, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CAIO LAZARO TOSTA PIMENTEL, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Imunização, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 39.590, de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **14/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.742, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI, do cargo de Analista Instrumental, Perfil: Engenheiro Civil, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 018 de 28 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 3947 de 28 de abril de 2017, classificado (a) em 04º, Carga Horária 30 Horas, Referência A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada pela portaria nº 22.140 de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/08/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 19 de agosto de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 805/2025

De acordo com o Parecer proferido em 19/08/2025 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, o servidor **Cosmo Damião Rodrigues**, matrícula nº 98663012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **deverá permanecer afastado do trabalho** e retornar no dia 18/09/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de agosto de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19-08-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
804/2025	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 18/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	169447	Cleusa de Jesus Calisto	Docente	02 dias – a partir do dia 14/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	155772	Divinair Bello Ferreira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 18/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	44393	Eliete Oliveira de Souza Marzochi	Docente	04 dias – a partir do dia 17/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	1556024	Elza Ribeiro de Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 18/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	1555259	Euridice Soares Rissato	Docente	03 dias – a partir do dia 18/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
804/2025	141399	Gracielly Keith de Souza Gil	Docente	01 dia – no dia 15/08/2025 – Licença Médica.
804/2025	1562481	Hellen Caroline Duran de Farias	Docente	01 dia – no dia 15/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
804/2025	175510	Jane Marcia Amorim Pereira Neujorks	Docente	04 dias – a partir do dia 18/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	163511	Kamila Liranco Arantes	Docente	02 dias – a partir do dia 18/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	1558061	Lorenni Viana Mendonca	Docente	03 dias – a partir do dia 18/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	1559701	Lorrayni Cristina Arruda de Lima	Docente	07 dias – a partir do dia 17/08/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

804/2025	1559700	Luciana Pereira de Souza	Docente	01 dia – no dia 18/08/2025 – Licença Médica.
804/2025	134333	Lucilene Moreira Matos	Docente	01 dia – no dia 15/08/2025 – Licença Médica.
804/2025	1556614	Luzia Cristina Riguetto Gonzaga	Analista Instrumental	01 dia – no dia 15/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
804/2025	17965	Maria Cristiana da Silva Cadide Vilela	Docente	02 dias – a partir do dia 14/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	153800	Maria Ivanilda de Sousa Araujo	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 18/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	173380	Maria Regiane da Silva Cruz Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 18/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	149179	Rosangela de Oliveira Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 15/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	929590	Sergio Carlos Aporta	Docente	06 dias – a partir do dia 15/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	2186000	Vanessa Melo da Silva	Docente	08 dias – a partir do dia 18/08/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
804/2025	217859	Debora Lucia Vieira Barros	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 18/08/2025 – Licença Médica.
804/2025	6121380	Islene Pinto da Silva	Odontólogo da Família	04 dias – a partir do dia 15/08/2025 –Licença Médica.
804/2025	135798	Selma Lucia Rodrigues	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 18/08/2025 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 19 de Agosto de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 135/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO REDONDO CLASSE D400, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor FUNDAÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		CNPJ 55331847000140
Endereço		Nº
Bairro	Cidade	CEP
Email vendas@fundicaoolivetti.com.br		Telefone (18) 988066332

Lote: 1 - TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, REDONDO, CLASSE D400

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	127655	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, REDONDO, CLASSE D400, DIÂMETRO INTERNO NOMINAL DE 600MM, PERSONALIZADO COM A LOGO-MARCA SOLICITADA, FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR-10.160. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	Olivettini I - Td600	Unidade	306,00 00	R\$ 600,0000	R\$ 183.600,00

Valor total lote R\$ 183.600,00

Valor total R\$ 183.600,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 46/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDAÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA

Prefeito

Página: 2 de 2



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) Nº 05/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica (SRP) nº 05/2025, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS PAVIMENTADAS (OPERAÇÃO TAPA-BURACOS), INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, EM LOTE ÚNICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS”**, sendo vencedora a empresa ALPHA CONSTRUTORA LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 8.493.849,35 (oito milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**LXXIII ADENDO
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES
PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS/MT 2025**

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

**NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação**

**LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e
Inovação**

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO E OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO DOS SANTOS MUNIZ, HOSPITAL DA CRIANÇA WILVA BOHAC FRANCISCO E HOSPITAL MUNICIPAL CRISTYAN MARY DA SILVEIRA E LIMA, ATENÇÃO PRIMÁRIA, CENTRO DE NEFROLOGIA, E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.787.609,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TÁCOGRAFOS, TAXAS METROLÓLIGAS, INSPEÇÃO DE INMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 15.716,82



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 46/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 12/08/2025 09:00:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO REDONDO CLASSE D400, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR LOTE
1	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, REDONDO, CLASSE D400	FUNDIÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 183.600,00
Total:			R\$ 183.600,00

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 245/2025

Dispõe sobre a designação da servidora **Layara Kennifer Silva Souza**, e sua suplente a servidora **Nataly Lorrani Rodrigues Branco Passos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Layara Kennifer Silva Souza, Matrícula nº 1562595002 e sua suplente a servidora Nataly Lorrani Rodrigues Branco Passos, Matrícula nº 1553472004, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Rondiesel Peças e Serviços LTDA	237/2025	Contratação de hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos, caminhões, ônibus e máquinas de diversas marcas e modelos (movido a etanol, gasolina, e diesel), com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis-MT.	25/06/2025 a 24/06/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 25/06/2025.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 46/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH– Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH
KATLIN CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	047XXXXXX50

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Governo deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo
Portaria 36.460 de 02 de janeiro de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **LEAL E CAMARGO IMÓVEIS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 03.885.910/0001-97, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Parque Residencial Oásis, matrícula sob nº 74.664, quadra S, lote 15. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 19 de agosto de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. O Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **PANORAMA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.898.145/0001-40, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Eldorado 2ª parte, matrícula sob nº 74.481, quadra 02, lote 20. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Jaime Cícero Amador Ferreira, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 19 de agosto de 2025.

Jaime Cícero Amador Ferreira
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 168 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 303/2025, firmado com a empresa **CONSÓRCIO APOIO HOUER-MVIANA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor LAZARO JHONE MOURA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Servidor público desta Secretaria, Matrícula nº 1553083003, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 303/2025** celebrado entre a empresa **CONSÓRCIO APOIO HOUER-MVIANA**, CNPJ sob o nº **59.041.068/0001-61** e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto do contrato é **Aquisição CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS TÉCNICOS, ESTUDOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA** conforme demanda, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º – Designar o Servidor WELBER WALTER DOS SANTOS TEIXEIRA, Matrícula 6120715001, para exercer a função de fiscal suplente do contrato nº303/2025, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30/07/2025

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 18 de Agosto de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 04/SMS/GAB/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o controle de uso de veículos público e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização aos servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e a disposição desta Secretaria, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

NOME	CNH
ANDRÉ LUIZ MOREIRA	051XXXXX206
GABRIEL DE ALMEIDA BARROS	052XXXXX908
MATHEUS SILVA LOPES DE SOUSA	064XXXXX007
SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	062XXXXX587
RODRIGO NAOTO YOSIDA DOS SANTOS	059XXXXX341

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 39.130, de 27 de Maio de 2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 358/2025 de 15 de agosto de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 281/2025, firmado com a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 281/2025, celebrado entre a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 04.626.776/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Aquisição de Monitores Multiparâmetros Fisiológicos” com prazo de vigência de **25/07/2024 à 25/07/2026**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 28823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/07/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 364/2025 de 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 679/2024, firmado com a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DÉBORA BETÂNIA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula: 1556095, função: **Coordenadora de Departamento de Engenharia e Arquitetura**, lotado no Departamento de Engenharia e Arquitetura, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 679/2024, celebrado entre a empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ sob o nº 03.984.954/0001-74 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“Prestação de serviço na area tecnologia da informação, com fornecimento de software de engenharia civil(...) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde”* com prazo de vigência de **27/08/2025 à 26/08/2026 – 01º ADITIVO – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 365/2025 de 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 278/2025, firmado com a empresa **FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula: 129453, função: **Coordenador Administrativo**, lotado na Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 278/2025, celebrado entre a empresa **FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ sob o nº 09.402.310/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o “*Aquisição de sistema de tratamento de água por osmose reversa para processo de hemodiálise, utilizado na desinfecção da água de looping para atender as necessidades do Centro de Nefrologia*”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de **25/07/2025 à 25/07/2026 (NEFROLOGIA)**

Art. 2º. Designar a servidora **ENÉZIO MACHADO VIEIRA**, matrícula: 1838816, função: **Coordenador de Gestão Farmacêutica**, lotado na Nefrologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 25/07/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 366/2025 de 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 171/2024, firmado com a empresa **IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NAUARA CAROLINE MELO FIGUEROA**, matrícula: 1553358003, função: **Enfermeira da Família**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 171/2024, celebrado entre a empresa **IMPÉRIO FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 40.812.830/0001-38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Diretoria de Atenção Especializada, junto a Secretaria Municipal de Saúde”, com prazo de vigência de **20/08/2024 à 20/08/2025**.

Art. 2º. Designar a servidora **FLÁVIA RENATA TOLOSA DINIZ**, matrícula: 119237, função: **Diretora da Atenção Especializada**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. **Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 18/07/2025**

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Interna nº 367/2025 de 18 de agosto de 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NAUARA CAROLINE MELO FIGUEROA**, matrícula: 1553358003, função: **Enfermeira da Família**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 175/2024, celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA**, CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Diretoria de Atenção Especializada”, junto a Secretaria Municipal de Saúde”, com prazo de vigência de **20/08/2024 à 20/08/2025 - SAE**

Art. 2º. Designar a servidora **FLÁVIA RENATA TOLOSA DINIZ**, matrícula: 119237, função: **Diretora da Atenção Especializada**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à **18/07/2025**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA**

ATA DE COMPRA DIRETA 318/2025

Em 15/08/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 318/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E APLICAÇÃO DE BARREIRA FISICA NA CASA DAS BOMBAS (BARRELA) NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”.

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 14/08/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem sua proposta, o qual encerra-se no dia 19/08/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: COMBATE DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 08.004.371/0001-53

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3833	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO/RATIZAÇÃO	1	19.000,00	19.000,00
VALOR TOTAL					19.000,00

EMPRESA: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAL LTDA

CNPJ: 10.315.247/0001-50

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3833	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO/RATIZAÇÃO	1	17.800,00	17.800,00
VALOR TOTAL					17.800,00

EMPRESA: J.C. RODRIGUES JUNIOR

CNPJ: 28.281.402/0001-20

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3833	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO/RATIZAÇÃO	1	14.840,00	14.840,00
VALOR TOTAL					14.840,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada por: J.C RODRIGUES JUNIOR. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado J.C RODRIGUES JUNIOR, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da J.C RODRIGUES JUNIOR, sendo o valor total de R\$ 14.840,00, pois apresentou proposta e documentação de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21:

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta da por encerrada a presente sessão as 17:00 horas.

Rondonópolis/MT, 19 de agosto de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 318/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO E APLICAÇÃO DE BARREIRA FÍSICA NA CASA DAS BOMBAS (BARRELA) NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E.T.A. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”.

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: J.C. RODRIGUES JUNIOR

CNPJ: 28.281.402/0001-20

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	3833	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO/RATIZAÇÃO	1	14.840,00	14.840,00
VALOR TOTAL					14.840,00

Rondonópolis/MT, 19 de agosto de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA
DE SOUZA**

AVISO DE COMPRA DIRETA 320/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL E VÁLVULA PLÁSTICA 7/8) PARA PEQUENOS REPAROS EM PIAS E LAVATÓRIOS DAS UNIDADES QUE FAZEM PARTE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS - MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 20/08/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 15 de Agosto de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SERV-SAÚDE

**SERV SAÚDE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2025.

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, CNPJ 06.016.527/0001-90, com sede na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro, Rondonópolis-MT, CEP: 78.720-103, e a empresa **COMPANHIA MINEIRA DE SAÚDE**, CNPJ 01.061.021/0001-80, com sede na Rua Uberaba, nº 292, Barro Preto, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.180-080.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços médicos especializados, incluindo parecer de segunda opinião, análise de pertinência e não pertinência de OPME e serviços de junta médica, com acesso a software, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 02/2025.

RECURSOS: R\$ 118.840,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura, prorrogável nos termos da legislação vigente.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Pelo SERV SAÚDE, Sra. **GEANE LINA TELES**, Diretora Executiva, e pela **COMPANHIA MINEIRA DE SAÚDE**, seu representante legal **RITA DE CASSIA VIEIRA OHASI**.

Rondonópolis, 19 de agosto de 2025.

Olívia Oliveira Muniz
PREGOEIRA



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DESPESA)

NAD Nº
2652/2025

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024**

CONTRATADO
ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ Nº
34.843.220/0001-07

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha e utensílios) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis por 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência

VALOR:

R\$ 4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
07/08/2025 a 07/09/2025

Rondonópolis, 07 de agosto de 2025.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE NAD (NOTA DE AUTORIZAÇÃO DESPESA)

NAD Nº
2653/2025

PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025**

CONTRATADO
ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ Nº
34.843.220/0001-07

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (copa e cozinha e utensílios), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos apresentados neste Termo de Referência, anexo do edital.

VALOR:

R\$ 5.705,76 (cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
07/08/2025 a 07/09/2025

Rondonópolis, 07 de agosto de 2025.

Érica Maria Ferreira
Chefe de Seção de Contratos e Instrumentos Congêneres



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 384 - DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 095/2025/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Paulo Henrique Parreira, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

ARP / Contrato	Razão Social	Período
008/2025	RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA	01/08/2025 a 30/09/2025

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, a **Sra. Maria Raquel Garcia**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025**.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 366 – De 04 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 12 de agosto de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 385 - DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Aline de Lima Pereira	09/07/2024 a 08/07/2025	13/08/2025 a 22/08/2025
Ana Flavia Dorsa N. P. Rodrigues	13/03/2024 a 12/03/2025	04/08/2025 a 18/08/2025
Claudete Cardoso M. de Oliveira	01/04/2024 a 31/03/2025	04/08/2025 a 02/09/2025
Ewerton Vinicius R. Pires Correia	05/01/2024 a 04/01/2025	01/08/2025 a 30/08/2025
Gilvan Jacinto Dias	01/04/2024 a 31/03/2025	01/08/2025 a 30/08/2025
João Gomes dos Santos	16/08/2024 a 15/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025
Maria Raquel Garcia	18/06/2024 a 17/06/2025	01/08/2025 a 30/08/2025
Marlene Carmo da Silva Marques	09/03/2024 a 08/03/2025	01/08/2025 a 30/08/2025
Randall Klai C. Leite	12/05/2023 a 11/05/2024	14/08/2025 a 23/08/2025
Randall Klai C. Leite	12/05/2024 a 11/05/2025	24/08/2025 a 12/09/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de agosto de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 386 - DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 096/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 14 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Vanilza Domingues de Oliveira, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
012/2025	GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA ME.	11/08/2025 a 11/08/2026

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, a **Sra. Maria Aparecida de Souza Neves Teixeira**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 387 - DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 096/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 14 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Pedro Rodolfo Morelli, Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** os contratos abaixo relacionados:

Contrato	Razão Social	Período
013/2025	BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA.	13/08/2025 a 13/10/2025
014/2025	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.	13/08/2025 a 13/10/2025

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, o **Sr. Fabiano Teixeira Franco**, Chefe de Seção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de agosto de 2025**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.013, 19 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 388 - DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 096/2025/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 14 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Laís Santos Santana Araújo, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Segundo Termo Aditivo abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
031/2023	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.	09/08/2025 a 09/08/2026

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, a **Sra. Geovana Silva do Nascimento**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de agosto de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas